

Mãe D'Água-PB, 16 de março de 2021.		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytupam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva Normando de Lucena Soares	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Evandro Lucena Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 01.002/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB.

CONTRATADA: POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA-ME, CNPJ sob nº. 35.419.936/0001-36.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento para manutenção do equilíbrio financeiro do Contrato, acrescendo na cláusula segunda, o valor de **R\$ 25.200,00** (vinte e cinco mil e duzentos reais), correspondente a aproximadamente **13,51 %** do valor do contrato, passando o contrato a ter o valor total aditivado de **R\$ 211.750,00** (duzentos e onze mil, setecentos e cinquenta reais), bem como o aumento dos valores unitários constante na cláusula primeira que passaram ao seguinte valor, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT LICITADO	VALOR LICITADO DO ITEM - R\$	VALOR ADITIVADO DO ITEM - R\$
1	Óleo Diesel	Lt	15.000	3,79	4,27
2	Gasolina Comum	Lt	20.000	4,59	5,18
3	Diesel S-10	LT	10.000	3,79	4,41

FUNDAMENTO: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93 e cláusula Décima Primeira do contrato do Pregão Presencial 027/2020.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2021.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR